



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL Nº 004/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. OBJETIVO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC nº 001/2025, instituída para coordenar e executar o certame, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da verificação das condições formais de inscrição dos candidatos, conforme os Editais nº 001/2025 (de Abertura) e nº 002/2025 (de Retificação).

Esclarece-se que, embora o item 6.1 do Edital de Abertura estabeleça que o Processo Seletivo é composto por etapa única, consistente na análise curricular, é imprescindível a verificação prévia das condições de inscrição, para fins de admissão ou não dos candidatos à etapa única.

Essa verificação corresponde à análise administrativa da regularidade da inscrição, envolvendo o envio/apresentação correta dos documentos obrigatórios e a comprovação dos pré-requisitos exigidos para cada função, conforme os Capítulos 4 e 5 e o Quadro 01 do Edital de Abertura. A ausência de qualquer desses elementos compromete o prosseguimento do candidato à etapa única, conforme o disposto no edital.

Assim, esta publicação não representa o resultado da análise curricular (etapa única do certame), mas apenas a relação dos candidatos habilitados a seguir para essa etapa, por terem cumprido as exigências formais de inscrição.

2. DOS RECURSOS

Nos termos do Capítulo 9 do Edital de Retificação nº 002/2025 o prazo para interposição de recursos contra o presente resultado será de 22 a 24 de julho de 2025. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente mediante formulário próprio (Anexo VI), que poderá ser protocolado:

- **Presencialmente**, na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08h às 14h;
- **Ou eletronicamente**, por meio do e-mail: comissao.ps@camalau.pb.gov.br, em formato PDF.

3. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão torna pública a relação completa dos candidatos inscritos, com a indicação do status de cada inscrição (deferida ou indeferida), conforme verificação das exigências formais previstas nos editais.

- Anexo I – Quadro Geral de Inscrições: função pretendida, número da inscrição, nome do candidato e status da inscrição;
- Anexo II – Justificativas de Indeferimento: informações individualizadas sobre as razões do indeferimento de cada inscrição, com base nos critérios definidos nos Capítulos 4 e 5 dos editais.

Camalaú, 15 de julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
PRESIDENTE

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO

ROSEANE DE ASSIS FARIAS
MEMBRO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I QUADRO GERAL DAS INSCRIÇÕES

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

SME. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SME.001 – AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SME.001.001	Welton Jocélio de Barros	Deferida
SME.001.002	Fábio Henrique Pereira da Silva	Indeferida
SME.001.003	Michel Coelho Silva	Indeferida
SME.001.004	Severino Alves da Silva Filho	Deferida

SME.002 – ASSISTENTE SOCIAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SME.002.001	Maria Aparecida de Lima Silva	Indeferida
SME.002.002	Jéssica Paloma Pereira do Nascimento	Cancelada
SME.002.003	Nicole Fernandes da Silva	Indeferida
SME.002.004	Ruth Ferreira Conserva Andrade	Indeferida
SME.002.005	Jéssica Paloma Pereira do Nascimento	Indeferida
SME.002.001-ON	Cilmerie Maria da Silva	Deferida

SME.003 – CUIDADOR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SME.003.001	Edivânia Rodrigues da Silva	Cancelada
SME.003.002	Irenilton Cezário de Lima	Indeferida



SME.003.003	Marcivaldo Melo da Silva	Deferida
SME.003.004	Kayo Gustavo Alves Firmino	Indeferida
SME.003.005	Josefa Everlânia da Silva	Deferida
SME.003.006	Tatiane Aparecida Oliveira Silva	Indeferida
SME.003.007	Jaine Karla Berto Quintans	Indeferida
SME.003.008	Veroncleide Berto Feitoza	Deferida
SME.003.009	Márcia Silbéria de Freitas Silva	Deferida
SME.003.010	Edivânia Rodrigues Silva	Deferida
SME.003.011	Sabrina Pinheiro da Silva Berto	Deferida
SME.003.012	Luiz André dos Anjos Ramos	Deferida
SME.003.013	Lucicleide Pereira	Deferida
SME.003.014	Victor Rafael Bezerra Barros	Indeferida
SME.003.015	Vitória Quitéria Garcia Gomes	Deferida
SME.003.016	Maria Taís Alves de Almeida	Deferida
SME.003.017	Damiana Cordeiro da Silva	Deferida
SME.003.018	Maria Sandreilda Pereira	Deferida
SME.003.019	Robson de Alcântara Silva	Indeferida
SME.003.020	Roberto de Alcântara Silva	Deferida
SME.003.021	Beatriz Tenório de Assis	Deferida
SME.003.022	Ryann Antônio Vituriano Silva	Deferida
SME.003.023	Clara Emília Alves Farias	Deferida
SME.003.024	Kaique Fernandes Bezerra da Silva	Deferida
SME.003.025	Maisa Silva Lima Calumbi	Deferida
SME.003.026	Maricélia Sales de Andrade	Deferida
SME.003.027	Ana Cecília Caiano Moraes	Deferida
SME.003.028	Eliane do Nascimento Ferreira Bacelar	Deferida
SME.003.029	Genivalda Alves de Sousa	Deferida
SME.003.030	Alane Maria Oliveira Lucas	Deferida
SME.003.031	Maria Leticia Sousa do Nascimento	Deferida
SME.003.032	Érica Naiara Nascimento França	Deferida
SME.003.033	Rubiere Lânia de Oliveira Silva	Deferida
SME.003.034	Raquel Rodrigues Feitoza	Deferida
SME.003.035	Jeicy Ellen Alves de Brito	Deferida
SME.003.036	Raissa Vitória de Lima Monteiro Bispo	Deferida
SME.003.001-ON	Juliana Arruda Santos	Deferida

SME.004 – NUTRICIONISTA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO
SME.004.001	Nívea Fernanda Guimarães de Souza	Indeferida
SME.004.002	Iohrana Braz do Nascimento	Deferida
SME.004.003	Ariacy de Britto Cavalcanti	Indeferida
SME.004.004	Emanoela Beatriz Inô	Indeferida

SME.005 – PSICÓLOGO EDUCACIONAL**NÚMERO DA INSCRIÇÃO**SME.005.001
SME.005.002**NOME DO CANDIDATO**Lorrane Rivia de Farias
Renata dos Santos Oliveira**CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO**Deferida
Deferida**SME.006 – PEDAGOGO****NÚMERO DA INSCRIÇÃO**SME.006.001
SME.006.002**NOME DO CANDIDATO**Samuel Pereira de Melo
Renata Rodrigues Feitosa**CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO**Indeferida
Deferida

SME.006.003

Alícia Michelly Ferreira Sales

Deferida

SME.006.004

Paula Bezerra Berto

Deferida

SME.006.005

Nadieje Aparecida Raposo Januário

Deferida

SME.006.006

Geordânia Ferreira Alves

Deferida

SME.006.007

Josefa Josimere de Melo Oliveira

Deferida

SME.006.008

Josenildo Balbino Freitas

Deferida

SME.006.009

Alícia Celine de Farias Bezerra

Deferida

SME.006.010

Angelina Francisca da Silva Alves

Deferida

SME.006.011

Paula Regilly de Freitas Lourenço

Deferida

SME.006.012

Rejane da Silva Pereira

Deferida

SME.006.013

Andreza Rayane Paulino da Silva

Indeferida

SME.006.014

Mônica Costa Gonçalves

Deferida

SME.006.015

Maria Anunciada Fernandes Sousa

Deferida

SME.006.016

Rafaela Laisa de Oliveira Silva

Deferida

SME.006.017

Margarida Galdino Gonçalves

Deferida

SME.006.018

Rafaela Gilvanda de Oliveira

Deferida

SME.006.019

Layds Autallini de Souto Sousa

Indeferida

SME.006.020

Daiana Danubia Bezerra de Oliveira

Deferida

SME.006.021

Lidiane Chagas Alves

Deferida

SME.006.022

Naíra Gabriele Calumbir Silva

Deferida

SME.006.023

Maria Aparecida Batista Sales

Deferida

SME.006.024

Rayane Giselle Vituriano Silva

Indeferida

SME.006.025

Josefa Isabel de Freitas Lourenço Farias

Deferida

SME.006.026

Maria Lucinalva Melo Costa

Deferida

SME.006.027

Karina Emanuelle Alves Inô

Indeferida

SME.006.028

Maria Raquel de Freitas Silva

Deferida

SME.006.029

Marla da Silva de Medeiros

Deferida

SME.006.030

Éricka Janiele Rodrigues Melo

Deferida

SME.006.001-ON

Rayanne Ketchully de Araújo Lima

Deferida

SME.002.002-ON

Joyce Úrsula da Silva Jatobá

Indeferida

SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**SMS.001 – AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADO**

Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41
Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

(83) 3302-1013 @pmcamalau administracao@camalau.pb.gov.br

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.001.001	Antônio Rodrigues Pereira	Indeferida
SMS.001.002	Alejandro de Oliveira Leite Sousa	Indeferida
SMS.001.003	Amir Rogério Oliveira Silva	Indeferida
SMS.001.001	Geneci José da Silva	Deferida

SMS.002 – ASSISTENTE SOCIAL - CAPS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.002.001	Laudicea Ribeiro dos Santos	Cancelada
SMS.002.002	Laudicea Ribeiro dos Santos	Deferida
SMS.002.001-	Janiete Furtunato Santos	Indeferida

SMS.003 – BIOQUÍMICO OU BIOMÉDICO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.003.001	Jéssica da Silva Barreto	Indeferida
SMS.003.002	Aline Sâmara Carneiro de Souza Menezes	Indeferida
SMS.003.003	Amanda Alves Nunes	Indeferida
SMS.003.004	Áurea Marcela de Souza Pereira	Indeferida
SMS.003.005	Jessika Kaline Neves Pereira	Deferida
SMS.003.006	Valéria Brito Franco	Deferida
SMS.003.007	Thais Monteiro do Nascimento	Indeferida

SMS.004 – EDUCADOR FÍSICO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.004.001	Sávio Luiz de Farias Silveira	Cancelada
SMS.004.001	Natália Luana Leão de Melo	Deferida
SMS.004.002	Sávio Luiz de Farias Silveira	Deferida
SMS.004.003	André Mateus Procópio da Silva	Deferida
SMS.004.004	Jeferson Felipe Inácio	Anulada
SMS.004.005	Anna Edithe Chaves Andrade do Nascimento	Indeferida
SMS.004.006	Jeferson Felipe Inácio	Indeferida
SMS.004.007	Marcos Fabiano Monteiro	Deferida
SMS.004.008	Emanuel Messias da Costa Brito	Deferida
SMS.004.001-ON	José Jackson Bezerra de Melo	Indeferida
SMS.004.002-ON	João Ricardo Oliveira Neves	Deferida

NOTA: A inscrição de número SMS.004.001 permanece vinculada à candidata NATÁLIA LUANA LEÃO DE MELO, em razão de ter havido duplicidade de numeração no ato de registro presencial. A inscrição duplicada de número idêntico, atribuída ao candidato SÁVIO LUIZ DE FARIAS SILVEIRA, foi desconsiderada, conforme Certificação Interna emitida pela Comissão.

SMS.005 – ENFERMEIRO - CAPS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
-	-	-

SMS.006 – ENFERMEIRO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.006.001	Rúbia Laniedja Oliveira Silva	Deferida
SMS.006.002	Maria Vilmaria Batista Gonçalves	Deferida

SMS.007 – ENFERMEIRO PLANTONISTA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.007.001	Maria do Desterro Silva Nascimento	Indeferida
SMS.007.002	Reginaldo Santana de Lima	Deferida
SMS.007.003	Maria Lívia de Souza Silva Lucas	Indeferida
SMS.007.004	André Fernando Soares de Lira	Deferida
SMS.007.005	Soraia Ferreira Freitas	Indeferida
SMS.007.006	Juliana da Silva Pires	Deferida
SMS.007.007	Elisalda Patrícia Feitosa de Melo	Deferida
SMS.007.008	Natali Garcia de Melo	Deferida
SMS.007.009	Bismael Farias da Silva	Deferida
SMS.007.010	Louise Milena da Silva Quintans	Deferida
SMS.007.011	Gildevânia Bispo Xavier	Deferida
SMS.007.012	Silas Marconi Galindo Oliveira	Indeferida
SMS.007.013	Aline Betânia Mauricio Leal	Deferida
SMS.007.014	Joseana de Almeida Dias	Indeferida
SMS.007.015	Bruna Queiroz Dias de Macedo	Deferida
SMS.007.016	Adilma Roque Pinheiro	Indeferida
SMS.007.017	Maria Luíza Menezes Rocha	Deferida
SMS.007.018	Severino Luiz Honorato Félix	Deferida
SMS.007.019	Fernando Lima do Nascimento	Deferida
SMS.007.020	Patrícia de Paula Coelho de Araújo	Deferida
SMS.007.001-ON	Jéssica Luana Porto Sampaio	Indeferida
SMS.007.002-ON	Jhullya Sousa Fernandes	Indeferida
SMS.007.003-ON	Talita Rodrigues Leal	Deferida

SMS.008 – FARMACÊUTICO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.008.001	Vitória Larissa de Oliveira Quintans	Deferida
SMS.008.002	Bruno Helivelton Pereira do Nascimento	Indeferida
SMS.008.003	Leticia Emanuely Barbosa da Silva	Indeferida
SMS.008.004	Carina Guimarães de Sousa	Indeferida
SMS.008.005	Eduardo Bezerra de Almeida	Indeferida
SMS.008.006	Olívia Antônia Melo Alves	Indeferida
SMS.008.007	Rhyanne Batista Berto Aragão	Deferida



SMS.009 – FISIOTERAPEUTA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.009.001	Renata Melo Almeida Calado	Deferida
SMS.009.002	Bianca Maria Pereira de Oliveira	Deferida
SMS.009.003	Edlangela Roberto da Silva	Indeferida
SMS.009.004	Rhafaella Pinto Nunes	Deferida
SMS.009.005	Vanessa Ariane Neves	Deferida
SMS.009.006	Amanda da Silva Paiva	Indeferida
SMS.009.007	Maria Verinalda Batista Gonçalves	Deferida
SMS.009.008	Maysa Kemilli Campos Rodrigues	Deferida
SMS.009.009	Maria Helena Araújo do Nascimento	Indeferida
SMS.009.010	Antônio Carlos de Brito Gouveia	Indeferida
SMS.009.011	Sara Cecília Farias Souza	Deferida
SMS.009.012	Natasha Gabriela Oliveira da Silva	Deferida
SMS.009.013	Mayara Niédja Miranda Sá	Deferida
SMS.009.001-ON	Felipe Cavalcante Pinto	Deferida
SMS.009.002-ON	Maria Valbilene Gonçalves	Deferida

SMS.010 – FONOAUDIÓLOGO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
-	-	-

SMS.011 – MÉDICO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.011.001	Rebeca de Sousa França	Indeferida
SMS.011.002	Cíntia Livia Martins de Sousa	Deferida
SMS.011.001-ON	Letícia da Silva Moura	Deferida

SMS.012 – MÉDICO PLANTONISTA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.012.001	Anna Beatriz Mendes Sousa	Deferida
SMS.012.002	Ana Livia de Souza Barbosa	Indeferida
SMS.012.003	Fabício Ferreira de Carvalho	Deferida
SMS.012.004	Heleno Fernandes Júnior	Deferida
SMS.012.001-ON	Philippe Fernandes Batista de Andrade	Deferida
SMS.012.002-ON	Thiago Oliveira Teixeira	Deferida
SMS.012.003-ON	David Emanuel Alves Teixeira	Deferida
SMS.012.004-ON	Willian Wallace Cunha Leite	Indeferida
SMS.012.005-ON	Gustavo Arlen de Freitas Viana	Indeferida

SMS.013 – MUSICOTERAPEUTA**NÚMERO DA INSCRIÇÃO****NOME DO CANDIDATO****CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO**

SMS.013.001

Jardiel Araújo de Sousa

Deferida

SMS.014 – NUTRICIONISTA EQUIPE e -MULTI**NÚMERO DA INSCRIÇÃO****NOME DO CANDIDATO****CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO**

SMS.014.001

Abel Frederick Cândido

Deferida

SMS.014.002

Amanda Moraes de Farias

Indeferida

SMS.014.003

Alessandra Vasconcelos Sousa

Indeferida

SMS.014.004

Amanda Narelli Torres de Araújo

Deferida

SMS.014.001 - ON

Maria Leandra Cavalcante Coutinho

Deferida

SMS.015 – ODONTÓLOGO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**NÚMERO DA INSCRIÇÃO****NOME DO CANDIDATO****CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO**

SMS.015.001

Laura Roberta Paes Sampaio

Indeferida

SMS.015.002

Léa Naama Pereira Caetano

Indeferida

SMS.015.003

Bárbara de Sousa França

Indeferida

SMS.015.004

Arthur Paiva de Siqueira

Deferida

SMS.015.005

Jaime Ferreira de Souza Filho

Cancelada

SMS.015.006

Ezequiel Antônio Neves dos Santos

Deferida

SMS.015.007

Sérgio Arruda de Freitas Silva

Indeferida

SMS.015.008

Luma Vasconcelos Sena

Deferida

SMS.015.009

Jaime Ferreira de Souza Filho

Deferida

SMS.015.001 -ON

Rafael Farias de Macêdo

Deferida

SMS.015.002 -ON

Roney Garcia de Farias

Deferida

SMS.015.003 -ON

Luan Paes de Alencar

Indeferida

SMS.015.004 -ON

Leonardo de Freitas Ferreira

Indeferida

SMS.015.005 -ON

Ana Paula de Oliveira Soares

Indeferida

SMS.016 – ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL – CEO**NÚMERO DA INSCRIÇÃO****NOME DO CANDIDATO****CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO**

SMS.016.001

Kellerman Robson Góis

Indeferida

SMS.016.002

Natália Carla Barros de Araújo

Cancelada

SMS.016.003

Eriberto de Araújo Dantas

Indeferida

SMS.016.004

Natália Carla Barros de Araújo

Deferida

SMS.016.001 -ON

Maria dos Milagres e Alcântara Ribeiro

Deferida

SMS.017 – ODONTÓLOGO ENDODONTISTA – CEO**NÚMERO DA INSCRIÇÃO****NOME DO CANDIDATO****CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO**

SMS.017.001

Stephanie Joyce Pereira Bezerra

Deferida

SMS.017.002

Valeska Fernandes de Freitas

Indeferida

SMS.017.003

Amanda Larissa Bezerra Sousa

Deferida

SMS.018 – ODONTÓLOGO PERIODONTISTA – CEO**NÚMERO DA INSCRIÇÃO****NOME DO CANDIDATO****CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO**

SMS.018.001

Paullyanna Farias Trajano

Deferida



SMS.019 – ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRIA - CEO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.019.001	Anna Maria Jacome de Moura	Indeferida
SMS.019.002	Maria Fernanda Pereira Barbosa	Deferida

SMS.020 – PSICÓLOGO CAPS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.020.001	Josiann Muriell da Silva Santos	Indeferida
SMS.020.001-ON	Ana Gisele de Farias	Indeferida

SMS.021 – PSICÓLOGO EQUIPE e -MULTI

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.021.001	Bianca Maria Leôncio Gaudêncio	Deferida
SMS.021.002	Millena Eulallya da Silva Florêncio	Indeferida
SMS.021.001-ON	Keyla da Silva Meneses	Indeferida

SMS.022 – PSICOPEDAGOGO CLÍNICO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.022.001	Talita Bezerra de Farias	Indeferida
SMS.022.002	Maria Gorete Gomes Santos Araújo	Deferida
SMS.022.003	Dionéria Alves Rodrigues	Deferida
SMS.022.004	Thayssa Duarte Saturno	Indeferida
SMS.022.001-ON	Maria Madalena de Lima	Deferida
SMS.002.002-ON	Ângela Maria Ferreira de Vasconcelos	Cancelada
SMS.002.003-ON	Ângela Maria Ferreira de Vasconcelos	Cancelada
SMS.002.004-ON	Ângela Maria Ferreira de Vasconcelos	Indeferida

SMS.023 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.023.001	Maria Edilene da Silva	Indeferida
SMS.023.002	Helenilda Bezerra do Carmo Silva	Indeferida
SMS.023.003	Vanusa Kely de Freitas Saldanha	Indeferida
SMS.023.004	Beatriz Clemente de França	Indeferida
SMS.023.005	Juliana Maria da Silva Lopes	Indeferida
SMS.023.006	Poliana Roque da Silva	Indeferida
SMS.023.007	Léia Cássia Alves Pereira	Indeferida
SMS.023.008	Ana Josélia Pinheiro de Oliveira	Deferida
SMS.023.009	Márcia Lourenço de Santana	Indeferida
SMS.023.010	Allany de Lima Souza	Indeferida
SMS.023.011	Juliana Firmino de Sousa	Deferida
SMS.023.012	Valdicelma Lucas de Farias	Deferida
SMS.023.013	Paula Gracieta de Brito Barbosa	Indeferida
SMS.023.014	Sara Firmino Oliveira da Silva	Indeferida
SMS.023.015	Samara Alane dos Santos Sales	Indeferida
SMS.023.016	Adenilza da Silva Ferreira de Lima	Indeferida

SMS.023.017	Susicleide da Silva Gama Ramos	Deferida
SMS.023.018	Josenilda Maria Paz	Indeferida
SMS.023.019	Sandra Geane Lopes Ventura	Deferida
SMS.023.020	Ericks Danielle Sousa Braz	Deferida
SMS.023.021	Clelmo Diego da Silva Costa	Deferida
SMS.023.022	Luana de Oliveira Silva	Deferida
SMS.023.023	Kamila Magna Oliveira Ramos	Deferida
SMS.023.024	Rossana Waleska Pereira de Almeida	Indeferida
SMS.023.025	Jaqueline da Silva	Indeferida
SMS.023.026	Verônica Aparecida Bezerra de Amorim	Deferida
SMS.023.027	Nielma Cristiane dos Santos Vasconcelos	Deferida
SMS.023.028	Maria Daiana Oliveira da Silva	Indeferida
SMS.023.029	Kiara Reuba do Nascimento Amorim	Indeferida
SMS.023.030	Maria Apolônia do Nascimento Pereira	Indeferida
SMS.023.031	Evânia Carla de Lima Silva	Indeferida
SMS.023.032	Maria Ivanilda da Silva	Indeferida
SMS.023.033	Claudia Verônica de Lima Ferreira	Indeferida
SMS.023.034	Sandra Margarida Bernardo de Vasconcelos0	Indeferida
SMS.023.035	Fabriça Larissa da Silva	Indeferida
SMS.023.036	Eline de Souza Gonçalves	Indeferida
SMS.023.037	Fernanda Maria de Siqueira Silva	Indeferida
SMS.023.038	Elissandro Duarte Guimarães	Deferida
SMS.023.039	Ana Maria Gonçalves da Silva	Indeferida
SMS.023.040	Francine Raquel Silva Queiroz	Deferida
SMS.023.041	Nerivânia Maria da Silva	Deferida
SMS.023.042	Verusca Nunes de Sousa Freitas	Deferida
SMS.023.043	Walison Bezerra de Andrade	Deferida
SMS.023.044	Angélica Gomes da Silva	Indeferida
SMS.023.045	Cíntia Aurelina Bezerra Barbosa	Deferida
SMS.023.046	Miele Diniz de Queiroz Silva	Indeferida
SMS.023.047	Eduarda Anny Monteiro de Freitas	Deferida
SMS.023.048	Reginaldo Carlos da Silva	Deferida
SMS.023.049	Guimara Gonçalves da Costa	Cancelada
SMS.023.050	Elidiana da Silva	Indeferida
SMS.023.051	Maria Eliane das Chagas Lima	Deferida
SMS.023.052	Cícera de Cássia Ferreira da Silva	Deferida
SMS.023.053	Cleo Siqueira de Paiva	Deferida
SMS.023.054	Luana Araújo Silva do Vale	Indeferida
SMS.023.055	Águida Correia de Freitas	Deferida
SMS.023.056	Ivone de Silva Queiroz	Indeferida
SMS.023.057	Maraísa Geciane Medeiros Leite	Deferida
SMS.023.058	Ilma Gabriela Souza Medeiros	Indeferida
SMS.023.059	Jucely da Costa Silva	Indeferida
SMS.023.060	Maria Luciene Raposo da Silva	Deferida
SMS.023.061	Vanusa Anabel Bezerra Silva	Deferida
SMS.023.062	Maria Aparecida Silva Medeiros	Deferida
SMS.023.063	Silvana Oliveira da Silva	Deferida
SMS.023.064	Romilda Aucicleia Souza Campos	Indeferida
SMS.023.065	Iara Lúcia da Costa	Indeferida
SMS.023.066	Joseilda da Silva Lima	Deferida
SMS.023.067	Orlando Alves de Brito	Indeferida
SMS.023.068	Vilma Maria Ramos de Oliveira	Deferida
SMS.023.069	Tattiele Fernanda de Melo Oliveira	Deferida
SMS.023.070	Maria Nazaré de Sousa Rodrigues	Indeferida
SMS.023.071	Guimara Gonçalves da Costa	Deferida
SMS.023.001-ON	Elba Maria dos Santos	Deferida
SMS.023.002-ON	Denize do Nascimento Matos	Indeferida
SMS.023.003-ON	Patrícia Ramos da Silva	Indeferida
SMS.023.004-ON	Cícera Lília Pereira de Lima	Indeferida
SMS.023.005-ON	Andréia Nunes Pereira	Deferida
SMS.023.006-ON	Roseane Cordeiro dos Santos	Deferida
SMS.023.007-ON	Cássia Rafaela Lira de Aquino Sousa	Indeferida



SMS.024 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CAPS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
-	-	-

SMS.025 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SALA DE VACINA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.025.001	Maria Alice Monteiro Farias	Deferida

SMS.026 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.026.001	-	-
SMS.026.002	Ana Paula Chaves Bezerra	Indeferida

SMS.027 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMS.027.001	Andresa Vidal de Oliveira Castro	Deferida
SMS.027.002	Evânia Medeiros Cavalcante	Deferida

SMTAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**SMTAS.001 – ASSISTENTE SOCIAL – CRAS**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMTAS.001.001	Silvana Myllena Farias Fernandes	Indeferida
SMTAS.001.002	Ana Lúcia Pereira de Assis Souza	Deferida
SMTAS.001.003	Aysllan Eduardo da Silva	Indeferida

SMTAS.002 – FACILITADOR DE OFICINA - ARTESANATO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
-	-	-

SMTAS.003 – FACILITADOR DE OFICINA – CAPOEIRA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMTAS.003.001	Émerson Diego Sales de Souza	Deferida

SMTAS.004 – FACILITADOR DE OFICINA – PRÁTICAS ESPORTIVAS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMTAS.004.001	Rafaeline Custódio dos Santos	Deferida

SMTAS.005 – ORIENTADOR SOCIAL PARA O SCFV

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMTAS.005.001	Melissa Aparecida de Freitas Costa	Deferida
SMTAS.005.002	Josinaldo Alves da Silva	Deferida
SMTAS.005.003	Adriana Pereira Leite	Deferida
SMTAS.005.004	Maria Eloíza Soares Lima	Indeferida
SMTAS.005.005	Cássia de Melo Assis	Deferida
SMTAS.005.006	Ana Jéssica Nascimento Nunes	Deferida
SMTAS.005.007	Rosicleide Nascimento da Silva	Deferida

SMTAS.006 – PSICÓLOGO CRAS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMTAS.006.001	Leilyane Karol Raposo Silva	Deferida

SMTAS.007 – SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMTAS.007.001	Sanmara Biatriz de Lima Ribeiro	Indeferida
SMTAS.007.002	Natan Tenório de Lagos	Deferida
SMTAS.007.003	Bruna França da Silva	Indeferida

SMTAS.008 – VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMTAS.008.001	Ewerton Renan Souza Silva	Indeferida
SMTAS.008.002	Lean Kemyson Alves de Melo	Deferida
SMTAS.008.003	Vinícius de Almeida Clemente	Deferida
SMTAS.008.004	Maryanna de Melo Arruda	Indeferida
SMTAS.008.005	Maria Alice Chaves Bezerra	Indeferida
SMTAS.008.006	Rita Mikaele de Queiroz Sousa	Indeferida
SMTAS.008.007	Cibele Aparecida Silva Almeida	Deferida
SMTAS.008.008	Rafael Alves dos Santos Rodrigues	Indeferida
SMTAS.008.009	Maria de Fátima Souza Vitoriano	Deferida
SMTAS.008.010	Sueny Natália Bezerra	Deferida
SMTAS.008.011	Evelyn Bezerra Rodrigues	Deferida
SMTAS.008.012	Mônica Maria dos Santos	Deferida
SMTAS.008.013	Lucas Ranel de Lima Bezerra	Deferida
SMTAS.008.001 - ON	Maria Leonária da Silva Melo	Deferida
SMTAS.008.002 - ON	Davi Oliveira Andrade	Indeferida

Camalaú, 15 de julho de 2025.



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41
 Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

☎ (83) 3302-1013 📧 @pmcamalau 🌐 administracao@camalau.pb.gov.br

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
PRESIDENTE

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO

ROSEANE DE ASSIS FARIAS
MEMBRO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ANEXO II **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

SME. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SME.001 – AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SME.001.002	Fábio Henrique Pereira da Silva	Ausência de comprovação do certificado de conclusão do Ensino Médio, não apresentação de curso de formação específica na área de vigilância e envio do Currículo Profissional (Anexo III) incompleto, contrariando os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.001.003	Michel Coelho Silva	Apresentação do Anexo III – Currículo Profissional totalmente em branco, sem qualquer informação preenchida, contrariando os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025.

SME.002 – ASSISTENTE SOCIAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SME.002.001	Maria Aparecida de Lima Silva	Não apresentação da Carteira de Filiação junto ao CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) e ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho de Classe, em desacordo com os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025.

SME.002.003 Nicole Fernandes da Silva

SME.002.004 Ruth Ferreira Conserva Andrade

SME.002.005 Jéssica Paloma Pereira do Nascimento

Anexo III (Currículo Profissional) apresentado de forma incompleta, em desacordo com os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025. Apresentação de Certidão de Regularidade emitida pelo CRESS com prazo de validade expirado. O documento apresentado possui data de emissão de fevereiro de 2025, com expressa validade de 60 (sessenta) dias, conforme indicado na própria certidão. Dessa forma, no momento da inscrição, a certidão já se encontrava fora do prazo de validade, tornando-se ineficaz para fins de comprovação da regularidade profissional, em desacordo com os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025. Não apresentação da Carteira de Filiação junto ao CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) e apresentou inscrição profissional no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Pernambuco (CRESS -PE), sem comprovar inscrição principal ou secundária no Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba (CRP-PB, em desacordo com os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025.

SME.003 – CUIDADOR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SME.003.002	Irenilton Cezário de Lima	Os Anexos II (Ficha de Inscrição) e III (Currículo Profissional) foram apresentados de forma incompleta, em desacordo com as exigências estabelecidas nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025, comprometendo a regularidade da inscrição.



SME.003.004	Kayo Gustavo Alves Firmino	Ausência de comprovação do certificado de conclusão do Ensino Médio, requisito indispensável para o exercício da função pretendida, contrariando os dispositivos dos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e o Edital de Retificação nº 002/2025 Anexo III (Currículo Profissional)
SME.003.006	Tatiane Aparecida Oliveira Silva	apresentado de forma incompleta, em desacordo com os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025. Anexo III (Currículo Profissional)
SME.003.007	Jaine Carla Berto Quintans	apresentado de forma incompleta, em desacordo com os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025. Anexo III (Currículo Profissional)
SME.003.014	Victor Rafael Bezerra Barros	apresentado de forma incompleta, em desacordo com os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025. Os Anexos II (Ficha de Inscrição) e III (Currículo Profissional) foram apresentados de forma incompleta, em desacordo com as exigências estabelecidas nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025, comprometendo a regularidade da inscrição.
SME.003.019	Robson de Alcântara Silva	

SME.004 – NUTRICIONISTA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
---------------------	-----------	--------

SME.004.001	Nívea Fernanda Guimarães de Souza	Anexo III (Currículo Profissional) apresentado de forma incompleta e a não apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho de Classe - CRN, em desacordo com os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025. Não apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho de Classe - CRN, em desacordo com os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025.
SME.004.003	Ariacy de Britto Cavalcanti	
SME.004.004	Emanoela Beatriz Inô	

SME.006 – PEDAGOGO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SME.006.001	Samuel Pereira de Melo	Não apresentação de diploma ou certidão de conclusão do curso de Pedagogia, requisito indispensável para a função pretendida, em desacordo com os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025.
SME.006.013	Andreza Rayane Paulino da Silva	Não apresentação de diploma ou certidão de conclusão do curso de Pedagogia, requisito indispensável para a função pretendida, em desacordo com os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025.



SME.006.019	Layds Autallini de Souto Sousa	Anexo III (Currículo Profissional) apresentado de forma incompleta, em desacordo com os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025.
SME.006.024	Rayane Giselle Vituriano Silva	Não apresentação de diploma ou certidão de conclusão do curso de Pedagogia, requisito indispensável para a função pretendida, em desacordo com os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025
SME.006.027	Karina Emanuelle Alves Inô	Anexo III (Currículo Profissional) apresentado de forma incompleta, em desacordo com os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025.
SME.002.002 -ON	Joyce Úrsula da Silva Jatobá	Anexo III (Currículo Profissional) apresentado de forma incompleta e não anexou cópia de documento oficial com foto, em desacordo com os dispositivos previstos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025

SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**SMS.001 – AGENTE DE SEGURANÇA DESARMADO**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.001.001	Antônio Rodrigues Pereira	Apresentação do certificado de conclusão de curso de vigia, o qual não se confunde com o curso de formação em vigilância, documento expressamente exigido como pré-requisito para a função pretendida, em desacordo com os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.001.002	Alejandro de Oliveira Leite Sousa	Apresentação do certificado de conclusão de curso de vigia, o qual não se confunde com o curso de formação em vigilância, documento expressamente exigido como pré-requisito para a função pretendida, em desacordo com os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.001.003	Amir Rogério Oliveira Silva	Não apresentação da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, documento expressamente exigido como pré-requisito para a função pretendida, em desacordo com os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025

SMS.002 – ASSISTENTE SOCIAL -CAPS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.002.001 - ON	Janiete Furtunato Santos	Anexo III (Currículo Profissional) apresentado de forma incompleta; apresentou inscrição profissional no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Pernambuco (CRESS -PE), sem comprovar inscrição principal ou secundária no Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba (CRP -PB), contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.003 – BIOQUÍMICO OU BIOMÉDICO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
---------------------	-----------	--------



SMS.003.001	Jéssica da Silva Barreto	Não apresentação do Atestado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Biomedicina (CRB), documento expressamente exigido como pré-requisito para a função pretendida, em desacordo com os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.003.002	Aline Sâmara Carneiro de Souza Menezes	Não apresentação do Atestado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Biomedicina (CRB), bem como o Diploma de Graduação em Biomedicina, documentos expressamente exigidos como pré-requisitos para a função pretendida, contrariando as disposições estabelecidas nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.003.003	Amanda Alves Nunes	Não apresentação do diploma de Graduação em Biomedicina, tampouco juntou cópia da carteira de filiação no Conselho Regional de Biomedicina (CRB) nem a certidão de regularidade emitida pelo referido conselho. Consta ainda que o currículo profissional (Anexo III) foi apresentado de maneira incompleta, contrariando as disposições estabelecidas nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.003.004	Áurea Marcela de Souza Pereira	Não apresentação do Atestado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), documento expressamente exigido como pré-requisito para a função pretendida, em desacordo com os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.003.007	Thaís Monteiro do Nascimento	Não apresentação da certidão de regularidade emitida pelo Conselho de Classe - CRB. Consta ainda que o currículo profissional (Anexo III) foi apresentado de maneira incompleta, contrariando as disposições estabelecidas nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.004 – EDUCADOR FÍSICO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.004.005	Anna Edithe Chaves Andrade do Nascimento	Não apresentação do diploma de Graduação em Educação Física, tampouco juntou cópia da carteira de filiação no Conselho Regional de Educação Física (CREF) nem a certidão de regularidade emitida pelo referido conselho, contrariando as disposições estabelecidas nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.004.006	Jeferson Felipe Inácio	O candidato apresentou inscrição profissional no Conselho Regional de Educação Física de Pernambuco (CREF12-PE), sem comprovar inscrição principal ou secundária no Conselho Regional de Farmácia da Paraíba (CRF-PB), contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.004.001-ON	José Jackson Bezerra de Melo	Anexou a Ficha de Inscrição (Anexo II) de maneira incompleta; Não apresentação da cópia da carteira de filiação no Conselho Regional de Educação Física (CREF) nem a certidão de regularidade emitida pelo referido conselho, contrariando as disposições estabelecidas nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.007 – ENFERMEIRO PLANTONISTA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.007.001	Maria do Desterro Silva Nascimento	Apresentação de Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho de Classe – COREN, com validade expirada. Conforme verificado, o documento apresentado foi emitido no mês de fevereiro de 2025, com expressa validade de 30 (trinta) dias, tendo, portanto, perdido sua eficácia no momento da inscrição, realizada posteriormente à expiração desse prazo, contrariando, deste modo, os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.007.003	Maria Livia de Souza Silva Lucas	Não apresentação da carteira de filiação no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), bem como da ausência da Certidão de Regularidade emitida por esse mesmo órgão, em desacordo com os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.



Camalaú(PB), terça-feira, 15 de julho de 2025 - Edição nº 086					
			NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.007.005	Soraia Ferreira Freitas	Apresentou o Currículo Profissional (Anexo III) de forma incompleta, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.008.002	Bruno Helivelton Pereira do Nascimento	O candidato apresentou inscrição profissional no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco (CRFPE), sem comprovar inscrição principal ou secundária no Conselho Regional de Farmácia da Paraíba (CRFPB), contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.007.012	Silas Marconi Galindo Oliveira	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001 /2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.008.003	Letícia Emanuelly Barbosa da Silva	Ausência do diploma de graduação em Farmácia, Currículo Profissional (Anexo III) foi apresentado de forma incompleta, não foi anexada a carteira de filiação ao Conselho Regional de Farmácia (CRF), igualmente exigida nos pré-requisitos para a função, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.007.014	Joseana de Almeida Dias	Apresentação de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN) que não contém os elementos mínimos exigíveis para sua validade e verificação, tais como: nome da candidata, número do CPF, número de inscrição no Conselho, data de emissão e código de autenticidade, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.008.004	Carina Guimarães de Sousa	Currículo Profissional (Anexo III) foi apresentado de forma incompleta, como também, não apresentou Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba – CRF, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.007.016	Adilma Roque Pinheiro	Apresentou o Currículo Profissional (Anexo III) de forma incompleta; não apresentação da carteira de filiação no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), bem como da ausência da Certidão de Regularidade emitida por esse mesmo órgão, em desacordo com os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.008.005	Eduardo Bezerra de Almeida	Ficha de Inscrição (Anexo II) foi apresentada de forma incompleta, como também, não apresentou Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba – CRF, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.007.001 - ON	Jéssica Luana Porto Sampaio	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001 /2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.008.006	Olivia Antônia Melo Alves	A candidata apresentou inscrição profissional no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco (CRFPE), sem comprovar inscrição principal ou secundária no Conselho Regional de Farmácia da Paraíba (CRFPB), contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.007.002 - ON	Jhullya Sousa Fernandes	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001 /2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.			

SMS.008 – FARMACÊUTICO

SMS.009 – FISIOTERAPEUTA



NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.009.003	Edlangela Roberto da Silva	Não apresentou o Anexo III (Currículo Profissional), contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.009.006	Amanda da Silva Paiva	Não apresentou o Anexo III (Currículo Profissional) de maneira completa, como também, não apresentou a comprovação da filiação junto ao Conselho de Classe – COFFITO, tampouco a certidão de regularidade emitida pelo mencionado Conselho, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.009.009	Maria Helena Araújo do Nascimento	Não apresentou a comprovação da filiação junto ao Conselho de Classe – COFFITO, tampouco a certidão de regularidade emitida pelo mencionado Conselho, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.009.010	Antônio Carlos de Brito Gouveia	Não apresentou o Anexo III (Currículo Profissional) de maneira completa, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.011 – MÉDICO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.011.001	Rebeca de Sousa França	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.012 – MÉDICO PLANTONISTA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
---------------------	-----------	--------

SMS.012.002	Ana Livia de Souza Barbosa	Ausência da comprovação de filiação junto ao Conselho de Classe, bem como, da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.012.004-ON	Willian Wallace Cunha Leite	Currículo Profissional (Anexo III) apresentado de maneira incompleta; ausência da comprovação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.012.005-ON	Gustavo Arlen de Freitas Viana	Currículo Profissional (Anexo III) apresentado de maneira incompleta; ausência da comprovação da graduação no curso de Medicina, de filiação junto ao Conselho de Classe, bem como, da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.014 – NUTRICIONISTA EQUIPE eMULTI

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.014.002	Amanda Moraes de Farias	Apresentação de Certidão de Regularidade emitida pelo CRN com prazo de validade expirado. O documento apresentado possui data de emissão de 28 de abril de 2025, com expressa validade até 27 de maio de 2025, conforme indicado na própria certidão. Dessa forma, no momento da inscrição, a certidão já se encontrava fora do prazo de validade, tornando-se ineficaz para fins de comprovação da regularidade profissional.
SMS.014.003	Alessandra Vasconcelos Sousa	Os Anexos II (Ficha de Inscrição) e III (Currículo Profissional) foram apresentados de forma incompleta, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.



SMS.015 – ODONTÓLOGO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA**SAÚDE DA FAMÍLIA**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.015.001	Laura Roberta Paes Sampaio	Não apresentação do documento que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO), tampouco juntou a Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho, documentos estes exigidos como pré-requisitos para a função a que concorre, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.015.002	Léa Naama Pereira Caetano	Os Anexos II (Ficha de Inscrição) e III (Currículo Profissional) foram apresentados de forma incompleta, bem como a ausência de documento oficial de identidade com foto, comprovação da sua filiação ao Conselho Regional de Odontologia – CRO e da Certidão de Regularidade emitida pelo referido Conselho, documentos exigidos como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.015.003	Bárbara de Sousa França	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO), documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.015.007 Sérgio Arruda de Freitas Silva

SMS.015.003 ON Luan Paes de Alencar

SMS.015.004 ON Leonardo de Freitas Ferreira

SMS.015.005 ON Ana Paula de Oliveira Soares

Ausência do diploma de graduação em Odontologia, também, da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO), documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

O candidato apresentou inscrição profissional no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco (CRO-PE) sem comprovar inscrição principal ou secundária no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba (CRO-PB), contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

Ausência do Currículo Profissional (Anexo III) de maneira completa, também, da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO), documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

Apresentação de Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho de Classe do CRO, com validade expirada. Confrontado e verificado, o documento apresentado foi emitido em 15 de março de 2024, com expressa validade de 30 (trinta) dias, tendo portanto, perdido a eficácia no momento da inscrição, realizada posteriormente à expiração desse prazo, contrariando, deste modo, os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.016 – ODONTÓLOGO BUCOMAXILOFACIAL CEO

SMS.016.001	Kellerman Robson Góis	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO), documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.016.003	Eriberto de Araújo Dantas	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO), documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.017 – ODONTÓLOGO– ENDODONTISTA– CEO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.017.002	Valeska Fernandes de Freitas	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO), documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.019 – ODONTÓLOGO– ODONTOPEDIATRIA– CEO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.019.001	Anna Maria Jacome de Moura	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Odontologia (CRO), documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.020 – PSICÓLOGO CAPS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.020.001	Josiann Muriell da Silva Santos	Apresentou o Currículo Profissional (Anexo III) de forma incompleta, bem como, a não apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho de Classe- CRP, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.020.004 ON	Ana Gisele de Farias	A candidato apresentou inscrição profissional no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Pernambuco (CRPE), sem comprovar inscrição principal ou secundária no Conselho Regional de Psicologia da Paraíba (CRP-PB), contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.021– PSICÓLOGO EQUIPE MULTI

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.021.002	Millena Eulallya da Silva Florêncio	Apresentou o Currículo Profissional (Anexo III) de forma incompleta, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.021.004 ON	Keyla da Silva Meneses	Não apresentação da comprovação da filiação junto ao Conselho de Classe, bem como, da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho de Classe – CRP, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.022– PSICOPEDAGOGO CLÍNICO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.022.001	Talita Bezerra de Farias	Apresentou o Currículo Profissional (Anexo III) de forma incompleta, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.



SMS.022.004	Thayssa Duarte Saturno	Os Anexos II (Ficha de Inscrição) e III (Currículo Profissional) foram apresentados de forma incompleta, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.004	Beatriz Clemente de França	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.022.004 ON	Ângela Maria Ferreira de Vasconcelos	Os Anexos II (Ficha de Inscrição) e III (Currículo Profissional) foram apresentados de forma incompleta, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.005	Juliana Maria da Silva Lopes	O Anexo III (Currículo Profissional) foi apresentado de forma incompleta e a apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho de Classe COREN contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.023 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO			
SMS.023.001	Maria Edilene da Silva	Os Anexos II (Ficha de Inscrição) e III (Currículo Profissional) foram apresentados de forma incompleta; não apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho de Classe - COREN, tampouco juntou comprovação de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.006	Poliana Roque da Silva	O Anexo III (Currículo Profissional) foi apresentado de forma incompleta e a apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho de Classe COREN contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.002	Helenilda Bezerra do Carmo	Os Anexos II (Ficha de Inscrição) e III (Currículo Profissional) foram apresentados de forma incompleta; não apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho de Classe -COREN, tampouco juntou comprovação de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.007	Léia Cássia Alves Pereira	O Anexo III (Currículo Profissional) foi apresentado de forma incompleta e a apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho de Classe COREN contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.003	Vanuza Kely de Freitas Saldanha	Os Anexos II (Ficha de Inscrição) e III (Currículo Profissional) foram apresentados de forma incompleta e a não apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho de Classe- COREN contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.009	Márcia Lourenço de Santana	O Anexo III (Currículo Profissional) foi apresentado de forma incompleta, bem como pela ausência de diploma ou certificado de conclusão do curso técnico de Enfermagem e a não apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
			SMS.023.010	Allany de Lima Souza	Não apresentação completa do Currículo Profissional (Anexo III), contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.023.013	Paula Graciete de Brito Barbosa	Ausência da Certidão Regularidade emitida p respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para exercício da função pretendida contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025. Não apresentação da Certidão de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e ausência da Certidão Regularidade emitida p Conselho Regional de Enfermagem (COREN), sendo juntado, em substituição, apenas um Termo de Registro, o qual não supre a exigência editalícia, contrariando, deste modo, os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.025	Jaqueline da Silva	O Anexo III (Currículo Profissional) foi apresentado de forma incompleta e a apresentação da Certidão Regularidade emitida p Conselho de Classe COREN contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025. A Ficha de Inscrição (Anexo II) foi apresentada de forma incompleta. Bem como, em virtude da não comprovação de habilitação legal para exercício da função no âmbito do estado da Paraíba, a candidata apresentou apenas o registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (COREN/PE), sem demonstrar inscrição principal, secundária ou qualquer autorização junto ao COREN/PB, órgão competente para fiscalização e regulamentação do exercício profissional no território paraibano, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.014	Sara Firmino Oliveira da Silva	Ausência da Certidão Regularidade emitida p respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para exercício da função pretendida contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.028	Maria Daiana Oliveira da Silva	Apresentação de Certidão Regularidade emitida p Conselho de Classe COREN com validade expirada. Conforme verificado, documento apresentado emitido no mês de fevereiro de 2025, com expressa validade de 30 (trinta) dias, tendo, portanto, perdido sua eficácia no momento da inscrição realizada posteriormente, expiração desse prazo contrariando, deste modo, os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.015	Samara Alane dos Santos Sales	Ausência da Certidão Regularidade emitida p respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para exercício da função pretendida contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.029	Kiara Reuba do Nascimento Amorim	Ausência da Certidão Regularidade emitida p respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para exercício da função pretendida contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.016	Adenilza da Silva Ferreira de Lima	O Anexo II (Ficha de Inscrição) foi apresentado de forma incompleta e a apresentação da Certidão Regularidade emitida p Conselho Regional de Enfermagem - COREN contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.030	Maria Apolônia do Nascimento Pereira	Os Anexos II (Ficha de Inscrição) e III (Currículo Profissional) foram apresentados de forma incompleta e a apresentação da Certidão Regularidade emitida p Conselho de Classe COREN contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.018	Josenilda Maria Paz	Os Anexos II (Ficha de Inscrição) e III (Currículo Profissional) foram apresentados de forma incompleta e a apresentação da Certidão Regularidade emitida p Conselho de Classe COREN contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.			
SMS.023.024	Rossana Waleska Pereira de Almeida	Ausência da Certidão Regularidade emitida p respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para exercício da função pretendida contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.			

SMS.023.031	Evânia Carla de Lima Silva	Ausência da apresentação do Curso Técnico Enfermagem, bem como, a comprovação da habilitação legal para o exercício da função no âmbito do estado da Paraíba. A candidata apresentou apenas o registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem Pernambuco (COREN/PE) sem demonstrar inscrição principal, secundária ou qualquer autorização junto ao COREN/PB, órgão competente para a fiscalização e regulamentação do exercício profissional no território paraibano, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.036	Eline de Souza Gonçalves	Não apresentação do Anexo – Currículo Profissional, bem como a ausência do documento oficial de identidade com foto, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.032	Maria Ivanilda da Silva	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.037	Fernanda Maria de Siqueira Silva	Não comprovação da habilitação profissional no ato da inscrição, uma vez que a candidata apresentou apenas o protocolo de pedido de inscrição junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN), documento que não confere, por si só, o direito ao exercício legal da profissão, tampouco comprova o vínculo ativo com o órgão fiscalizador, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.033	Cláudia Verônica de Lima Ferreira	O Anexo III (Currículo Profissional) foi apresentado de forma incompleta, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.039	Ana Maria Gonçalves da Silva	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.034	Sandra Margarida Bernardo de Vasconcelos	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.044	Angélica Gomes da Silva	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.035	Fabriça Larissa da Silva	Não comprovação da habilitação legal para o exercício da função no âmbito do estado da Paraíba. A candidata apresentou apenas o registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (COREN/PE), sem demonstrar inscrição principal, secundária ou qualquer autorização junto ao COREN/PB, órgão competente para a fiscalização e regulamentação do exercício profissional no território paraibano, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e do Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.046	Miele Diniz de Queiroz Silva	Ficha de Inscrição (Anexo) incompleta, compromete a validade formal da inscrição, contraria os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
			SMS.023.050	Elidiana da Silva	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMS.023.054	Luana Araújo Silva do Vale	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.065	Iara Lúcia da Costa	Apresentação da Ficha Inscrição (Anexo II) e Currículo Profissional (Anexo III) de forma incompleta. Ademais, a candidata apresentou Carteira de Filiação junto ao COREN/RJ com data de validade expirada, bem como Certificados de Registro emitidos também no Estado do Rio de Janeiro, sem comprovação de habilitação regular no Estado da Paraíba, o que impossibilita a verificação da regularidade profissional no território inscrito, contrariando, deste modo, os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.056	Ivonete da Silva Queiroz	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.037	Orlando Alves de Brito	Apresentação da Ficha Inscrição (Anexo II) e Currículo Profissional (Anexo III) de forma incompleta, contrariando, deste modo, os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.058	Ilma Gabriela Souza Medeiros	Ausência da Certidão de Regularidade emitida pelo respectivo Conselho de Classe - COREN, documento exigido como pré-requisito para o exercício da função pretendida, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.070	Maria Nazaré de Sousa Rodrigues	Não apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN, contrariando, deste modo, os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.059	Jucely da Costa Silva	Não apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN. A candidata apresentou, em substituição, um Termo de Registro Profissional, documento que apenas comprova o ato de inscrição no conselho, mas não atesta a situação atual de regularidade e habilitação para o exercício profissional, conforme exigência específica do edital. Contrariando, deste modo, os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.002 ON	Denize do Nascimento Matos	Não apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN, contrariando, deste modo, os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMS.023.064	Romilda Aucicleia Souza Campos	Curriculo Profissional (Anexo III) incompleto, compromete a validade formal da inscrição e contraria os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.	SMS.023.003 ON	Patrícia Ramos da Silva	Não apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN, contrariando, deste modo, os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
			SMS.023.004 ON	Cícera Lília Pereira de Lima	Curriculo Profissional (Anexo III) anexado de maneira incompleta; não apresentação da Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN, contrariando, deste modo, os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.



SMS.023.007-ON	Cássia Rafaele Lira de Aquino Sousa	Não apresentação da Ficha de Inscrição (Anexo II) e do Currículo Profissional (Anexo III), contrariando, deste modo, os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
----------------	--	--

SMS.026 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMS.026.002	Ana Paula Chaves Bezerra	Não apresentou Certidão de Regularidade emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba – CRF, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL****SMTAS.001 – ASSISTENTE SOCIAL – CRAS**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMTAS.001.001	Silvana Myllena Farias Fernandes	Não apresentou Certidão de Regularidade emitida pelo CRESS, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMTAS.001.003	Aysllan Eduardo da Silva	Apresentação da Ficha de Inscrição (Anexo II) e do Currículo Profissional (Anexo III) de forma incompleta, contrariando os capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMTAS.005 – ORIENTADOR SOCIAL PARA O SCFV

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
SMTAS.005.004	Maria Eloíza Soares Lima	Apresentação do Currículo Profissional (Anexo III) de forma incompleta, contrariando os capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

SMTAS.007 – SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONDIÇÃO DA INSCRIÇÃO
---------------------	-----------	-----------------------

SMTAS.007.001	Sanmara Biatriz de Lima Ribeiro	Não comprovação da conclusão do curso superior exigido como pré-requisito para a função pretendida. A candidata apresentou declaração da instituição de ensino superior informando que concluiu os componentes curriculares da graduação, faltando, no entanto, a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para a colação de grau, contrariando os capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMTAS.007.003	Bruna França da Silva	Apresentação do Currículo Profissional (Anexo III) de forma incompleta, contrariando os capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.

**SMTAS.008 – VISITADOR SOCIAL DOPROGRAMA
CRIANÇA FELIZ**

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
SMTAS.008.001	Ewerton Renan Souza Silva	Ausência de comprovação do certificado de conclusão do Ensino Médio, requisito indispensável para o exercício da função pretendida, bem como, o Currículo Profissional (Anexo III) foi apresentado de modo incompleto, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMTAS.008.004	Maryanna de Melo Arruda	A Ficha de Inscrição (Anexo II) e o Currículo Profissional (Anexo III) foram apresentados de modo incompleto, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMTAS.008.005	Maria Alice Chaves Bezerra	Ausência de comprovação do certificado de conclusão do Ensino Médio, requisito indispensável para o exercício da função pretendida; o Currículo Profissional (Anexo III) foi apresentado de modo incompleto, bem como ausência do documento oficial com foto, contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.



SMTAS.008.005	Rita Mikaele de Queiroz Sousa	Ausência de comprovação do certificado de conclusão do Ensino Médio, requisito indispensável para exercício da função pretendida, bem como, Currículo Profissional (Anexo III) foi apresentado de modo incompleto contrariando os requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e no Edital de Retificação nº 002/2025.
SMTAS.008.008	Rafael Alves dos Santos Rodrigues	Ausência de comprovação do certificado de conclusão do Ensino Médio, requisito indispensável para exercício da função pretendida, contrariando requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e Edital de Retificação nº 002/2025.
SMTAS.008.002 ON	Davi Oliveira Andrade	Ausência de comprovação do certificado de conclusão do Ensino Médio, requisito indispensável para exercício da função pretendida, contrariando requisitos estabelecidos nos Capítulos 4 e 5 do Edital de Abertura nº 001/2025 e Edital de Retificação nº 002/2025.

Camalaú, 15 de julho de 2025.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
PRESIDENTE

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO

ROSEANE DE ASSIS FARIAS
MEMBRO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO